



## **DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 045/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONserto DA RETROESCAVADEIRA JCB 4CX, CHASSI S0R4CXWVL2162468, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda considerando:

- a) A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;
- b) Que após a ulatimação do Processo e da celebração do Contrato Administrativo supra mencionados, o Município recebeu recursos Estaduais oriundos do Programa de Preparação para Eventos Extremos – RESOLUÇÃO Nº 008/FUNDEC-RS, os quais podem ser utilizados para custear as despesas decorrentes do referido Contrato Administrativo;
- c) Que entretanto, a celebração da contratação, somente pode ocorrer após o recebimento dos referidos recursos;
- d) Que a situação financeira do Município impõe a busca da racionalização dos gastos públicos, com a consequente utilização máxima dos recursos “vinculados” disponíveis;
- e) A vantajosidade financeira;
- d) Considerando a orientação formulada pela Assessoria Jurídica do Município;
- e) Considerando a necessidade de resguardar o interesse público;

### **DECIDE,**

- Em atenção ao disposto no § 3º, do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder a abertura do prazo de 03 (três) dias para prévia manifestação dos interessados/licitantes.

- Em não havendo manifestação dos licitantes no prazo supra destacado, **REVOGAR**, por razões de interesse público, de ofício, o Processo nº 045/2026 – Modalidade de Dispensa de Licitação nº 16/2026, bem como do Contrato Administrativo dele decorrente.

Barra do Rio Azul, RS, 03 de julho de 2026.

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI**  
Prefeito Municipal